



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

1001/521.1

63012.004529/2021-16

PORTARIA Nº 377/DPC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 347/2021.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 8º, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 347/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Credenciar o INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, para ministrar, em caráter experimental, a parte teórica dos cursos do EPM já credenciados no modo presencial por esta Diretoria, regidos pela NORMAM-24/DPC, na modalidade de EAD, com o emprego de plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem para aulas síncronas e assíncronas.”

Leia-se:

“Art. 1º Credenciar o INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, para ministrar, em caráter experimental, a parte teórica dos cursos do EPM já credenciados no modo presencial por esta Diretoria, regidos pelas NORMAM-24/DPC e NORMAM-30/DPC, na modalidade de EAD, com o emprego de plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem para aulas síncronas e assíncronas.”

63012.005000/2021-10

Continuação da Port nº 377/2021, da DPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 1º de agosto de 2021.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor